



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 59 de 03 de dezembro de 2019.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS CAMAÇARI, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR a vigência da Portaria nº 27 de 18 de outubro de 2018 para mais 06 (seis) meses.

Art. 2º - A composição da comissão permanece com os mesmos membros abaixo, sob a presidência do primeiro, objetivando realizar a avaliação do desfazimento de bens inutilizáveis e irrecuperáveis do IFBA Campus Camaçari.

NOME	SIAPE
AROLDO DE ANDRADE MINA	1847674
GENILDO SOARES SANTOS	1865901
RENATA MACIEL BITTENCOURT PASSOS	1627926

Art. 3º - Esta Portaria inicia vigência a partir de 18 de outubro de 2019 com término em 18 de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE RITA PEREIRA HOHENFELD**, Diretor(a) Geral Pro Tempore, em 03/12/2019, às 16:25, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1320378** e o código CRC **3CA635AF**.